CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO
Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO - CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

NOTA TÉCNICA

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 75 e 76 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução TCE/SE nº 206/2001, informa, para os devidos fins, que **não houve celebração de novos convênios, acordos ou ajustes destinados ao recebimento de transferências no período de 01 de Janeiro a 11 de Novembro de 2026.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora do Município**, em 11/11/2026, às 11:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599970** e o código CRC **4702EFA2**.

2026.0003.000000544-0 0599970v3